

DECRETO Nº 000114/16 de 27 de Julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001115/16 de 11 de Julho de 2016.

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS</b>	
<b>04.01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>	
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo	70.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE</b>	
(333) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0047 - Obrigações Patronais	19.500,00
(416) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0047 - Obrigações Patronais	50.700,00
(387) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0047 - Obrigações Patronais	35.500,00
(396) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0047 - Obrigações Patronais	7.100,00
(406) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0047 - Obrigações Patronais	5.600,00
(346) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-0047 - Obrigações Patronais	6.800,00
(426) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0047 - Obrigações Patronais	32.000,00
(444) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0047 - Obrigações Patronais	4.200,00
(454) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0047 - Obrigações Patronais	7.600,00
(309) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.245-0047 - Obrigações Patronais	8.300,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>247.300,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE</b>	
(298) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.244-0047 - Obrigações Patronais	17.300,00
(290) 3.3.71.41.00.00.00.00.1.159-0047 - Contribuições	160.000,00
<b>09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>09.01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>	
(637) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	39.700,00
(623) 3.3.90.92.00.00.00.00.1.212-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores	10.300,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>10.01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>	
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.218-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	20.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>247.300,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JUVIANO LINCOLN  
Prefeito Municipal